



ID: DF088FA5CB694

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 009/2025.

Colônia do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer Cargo em Comissão na Administração Pública Municipal,

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Cícero Marcos de Moura Filho**, Registro Geral/CPF nº 020.239.353-42, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata esta portaria deverá atender às disposições constantes na Lei Complementar nº 243/2024, de 16 de dezembro de 2024, que altera a Lei Municipal nº 215/2023, de 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

ID: 2164C70E9F124

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

ERRATA

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica esta Errata referente ao Decreto Municipal nº 041/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses na edição de 31 de dezembro de 2024, conforme segue:Fica **RETIFICADO**:

Onde se lê, no Art. 3.º, §1.º:

"Será objeto do rateio de que trata este Decreto o valor global de R\$ 454.718,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dezoito reais), a ser repassado aos agentes municipais de forma proporcional ao vencimento de cada agente público municipal."

Leia-se:

"Será objeto do rateio de que trata este Decreto o valor global de R\$ 452.642,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais), a ser repassado aos agentes municipais de forma proporcional ao vencimento de cada agente público municipal."

Colônia do Piauí - PI, 31 de dezembro de 2024.

SELINDO MAURO
CARNEIRO TAPETI
SEGUNDO:00335354343Assinado de forma digital por
SELINDO MAURO CARNEIRO
TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2024.12.31 11:32:45 -03'00'SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

ID: 47A718ABF5E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº 40, de 31 de dezembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente e, 37, V da CF/1988,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os atuais ocupantes de cargos em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Marcos Parente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 31 de dezembro de 2024

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: C3898556D6EF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 075/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 075/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) – CNPJ nº 06.554.133/0001-96, representado por Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO ME, inscrita no CNPJ nº 04.545.218/0001-82, representado por Ana Alice Vertunes Nepomuceno.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 30, c/c art. 57 e alínea "d", inciso II do art. 65 ambos da Lei 8.666/93.

OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses a Contratação de casa de apoio para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições para paciente em tratamento de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

Praça Dyrmo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeitura.demarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí